Portaria nº 24, de 2 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 29, inciso XXIX, da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo, tomar as providências legais, visando contratar empresa especializada para efetuar a manutenção, conservação e assistência técnica, com a inclusão de peças, do equipamento (elevador) instalado no Edifício Sede da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de julho de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

		ROTACAO DO MICROMOTOR					
31	3	EIXO DE ACOPLAMENTO	GNATUS	UN	1,00	114,33	114,33
31	4	PINÇA DE SUSTENTAÇÃO DE TRAVA	GNATUS	UN	1,00	250,37	250,37
31	5	PALHETAS DE ROTAÇÃO	GNATUS	UN	1,00	171,73	171,73
31	6	COROA DENTADA	GNATUS	UN	1,00	37,82	37,82
32	1	TAMPA DO MICROMOTOR	DENTFLEX	UN	1,00	94,14	94,14
32	2	ENGRENAGEM DE ROTACAO DO MICROMOTOR	DENTFLEX	UN	2,00	223,15	446,30
32	3	EIXO DE ACOPLAMENTO	DENTFLEX	UN	1,00	118,35	118,35
32	4	PINÇA DE SUSTENTAÇÃO DE TRAVA	DENTFLEX	UN	1,00	257,92	257,92
32	5	PALHETAS DE ROTAÇÃO	DENTFLEX	UN	1,00	178,84	178,84
32	6	COROA DENTADA	DENTFLEX	UN	1,00	39,45	39,45
33	1	EIXO DE ROTAÇÃO	KAVO	UN	1,00	118,71	118,71
33	2	COROA DENTADA DE ACOPLAMENTO	KAVO	UN	1,00	39,43	39,43
33	3	ENGRENAGEM DA COROA DENTADA DE CABEÇA	KAVO	UN	2,00	39,43	78,86
34	1	EIXO DE ROTAÇÃO	DENTFLEX	UN	1,00	118,50	118,50
34	2	COROA DENTADA DE ACOPLAMENTO	DENTFLEX	UN	1,00	39,50	39,50
34	3	ENGRENAGEM DA COROA DENTADA DE CABEÇA	DENTFLEX	UN	2,00	39,50	79,00
37	1	LÂMPADA DO FOTOPOLIMERIZADOR	SCHUSTER	UN	10,00	84,62	846,20
37	2	CAPA (GABINETE) DO FOTOPOLIMERIZADOR	SCHUSTER	UN	3,00	91,16	273,48
37	3	PONTEIRA	SCHUSTER	UN	2,00	217,66	435,32
39	1	SENSOR DE TEMPERATURA	STERMAX	UN	2,00	110,19	220,38
39	2	BORRACHA DE VEDAÇÃO	STERMAX	UN	1,00	205,27	205,27
39	3	VÁLVULA SELENOIDE DE ENTRADA	STERMAX	UN	2,00	124,41	248,82
39	4	VÁLVULA SELENOIDE DE SAÍDA	STERMAX	UN	2,00	327,03	654,06
39	5	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO	STERMAX	UN	2,00	193,43	386,86
39	6	MONOVACUOMETRO	STERMAX	UN	2,00	156,56	313,12
39	7	CONTROLADOR ELETRÔNICO - CPU	STERMAX	UN	2,00	247,00	494,00
39	8	VÁLVULA DE SEGURANÇA	STERMAX	UN	2,00	104,21	208,42
39	9	PLACA DE CONTROLE DE TEMPERATURA	STERMAX	UN	3,00	274,49	823,47
39	10	CHICOTE DA PLACA DE CONTROLE DE TEMPERATURA	STERMAX	UN	2,00	117,80	235,60
40	1	SENSOR DE TEMPERATURA	ODONTOMEDIC	UN	2,00	152,18	304,36
40	2	BORRACHA DE VEDAÇÃO	ODONTOMEDIC	UN	1,00	122,67	122,67
40	3	VÁLVULA SELENOIDE DE ENTRADA	ODONTOMEDIC	UN	2,00	451,39	902,78
40	4	VÁLVULA SELENOIDE DE SAÍDA	ODONTOMEDIC	UN	2,00	398,01	796,02
40	5	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO	ODONTOMEDIC	UN	2,00	261,52	523,04
40	6	MONOVACUOMETRO	ODONTOMEDIC	UN	2,00	159,99	319,98
40	7	CONTROLADOR ELETRÔNICO - CPU	ODONTOMEDIC	UN	2,00	337,13	674,26
40	8	VÁLVULA DE SEGURANÇA	ODONTOMEDIC	UN	2,00	139,95	279,90
40	9	PLACA DE CONTROLE DE TEMPERATURA	ODONTOMEDIC	UN	3,00	375,67	1.127,01
40	10	CHICOTE DA PLACA DE CONTROLE DE TEMPERATURA	ODONTOMEDIC	UN	2,00	159,99	319,98
41	1	SENSOR DE TEMPERATURA	PHOENIX	UN	2,00	157,90	315,80
41	2	BORRACHA DE VEDAÇÃO	PHOENIX	UN	1,00	128,96	128,96
41	3	VÁLVULA SELENOIDE DE ENTRADA	PHOENIX	UN	2,00	472,77	945,54
41	4	VÁLVULA SELENOIDE DE SAÍDA	PHOENIX	UN	2,00	419,30	838,60
41	5	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO	PHOENIX	UN	2,00	274,06	548,12
41	6	MONOVACUOMETRO	PHOENIX	UN	2,00	167,92	335,84
41	7	CONTROLADOR ELETRÔNICO - CPU	PHOENIX	UN	2,00	353,82	707,64
41	8	VÁLVULA DE SEGURANÇA	PHOENIX	UN	2,00	147,83	295,66
41	9	PLACA DE CONTROLE DE TEMPERATURA	PHOENIX	UN	3,00	394,00	1.182,00
41	10	CHICOTE DA PLACA DE CONTROLE DE TEMPERATURA	PHOENIX	UN	2,00	168,42	336,84
42	1	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO	SISPACK	UN	3,00	92,01	276,03
42	2	FITA DE SOLDA OU TEFLON	SISPACK	UN	3,00	29,35	88,05
42	3	GABINETE	SISPACK	UN	2,00	224,37	448,74
42	4	BOTÃO LIGA/DESLIGA	SISPACK	UN	2,00	28,59	57,18
43	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA com fornecimento de peças, quando necessárias, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	RBA MEDI	HORA	150,00	93,00	13.950,00
						TOTAL R$.....	60.532,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de abril de 2013 **- Diogo de oliveira - Pregoeiro - Portaria 853/2013.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 091/2013 - MODALIDADE – **Pregão Presencial** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total
ODONTO TEC LTDA, ODONTO TEC LTDA	1,2,3,4,5,7,9,10,11,12,13,16,25,26,27,30,35 ,36,38	40.324,00
RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	6,8,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,28,29,31 ,32,33,34,37,3940,41,42,43	60.532,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 02/05/2013 - **LORIMAR LUIS GAIO - PREFEITO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 13/2013; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA – ME, LOCALIZADA NA RUA TUPINIQUINS, 429 VILA CASONE/ LONDRINA-PR – CEP:86026-170, INSCRITA SOB O CNPJ:16.878.439/0001-51, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NA EXPO SÃO JORGE QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 E 11/08/2013, NA DATA DE 09 DE AGOSTO SHOW COM JEAN& JÚLIO, NA CIDADE DE SÃO JORGE D´OESTE - PR**. **FORNECEDOR**: **STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA** - ME .**CNPJ Nº. 16.878.439/0001-51**, com sede na RUA TUPINIQUINS , 429 - CEP: 86026-17 - Bairro: Vila Casone - Londrina/PR. **CONTRATANTE**: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, **RECONHECIMENTO**: 01 de julho de 2013, por Rafael Augusto Pereira, Dir. do Dpto de Contabilidade e Finanças. **RATIFICAÇÃO**: 01/07/2013, pelo Sr. Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Valter Demarchi e Vanusa Demarchi tornam público que irão requerer ao IAP, Licença Prévia para Atividade de Avicultura de Corte a ser ampliada na Propriedade LT 18 GL 03 localizada na Linha Sertaneja, Bom Jesus do Sul/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Ivanir Girelli e outros tornam público que irão requerer ao IAP, Licença Prévia para Atividade de Avicultura de Corte a ser ampliada na Propriedade LR 78-A Gleba 221-SA, Linha Princesa Izabel, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 24, de 2 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 29, inciso XXIX, da Resolução n° 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo, tomar as providências legais, visando contratar empresa especializada para efetuar a manutenção, conservação e assistência técnica, com a inclusão de peças, do equipamento (elevador) instalado no Edifício Sede da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de julho de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 25, de 2 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, com base no art. 29, inciso XXX, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e no art. 6º, da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os servidores abaixo relacionados, no novo Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, de acordo com o disposto na Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Nível Atual	Reenquadramento, de acordo com a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013	
				Cargo	Nível/ Classe
Barbara Santos Klein	Assistente Administrativo III	03/11/2009	"A"	Assistente em Gestão "III"	Nível 1 - Classe 8
Cátia Dolores de Souza	Assistente Administrativo II	13/10/2009	"A"	Assistente em Gestão "II"	Nível 1 - Classe 5
Eliana Scariot Amorim	Assistente Administrativo III	09/03/2000	"G"	Assistente em Gestão "III"	Nível 7 - Classe 8
Gean Geronimo Dranka	Assistente Administrativo II	05/04/2011	"PA"	Assistente em Gestão "II"	Nível PA - Classe 5
Lourdes Carini Martich	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2012	"PA"	Agente de Apoio	Nível PA - Classe 1
Lúcia Córdova Mello dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	13/10/2009	"A"	Agente de Apoio	Nível 1 - Classe 1
Luciano Beltrame	Procurador Legislativo	13/10/2009	"A"	Procurador Legislativo	Nível 1 - Classe 13
Márcia Regina Zanoelo	Contadora	03/12/1990	"O"	Contadora	Nível 21 - Classe 12
Matheus Moraes Costa	Assistente Administrativo I	05/09/2011	"PA"	Assistente em Gestão "I"	Nível PA - Classe 2
Ronaldo Roldão	Assistente Administrativo III	09/04/2012	"PA"	Assistente em Gestão "III"	Nível PA - Classe 8
Rozane Fátima Giasson	Assistente Administrativo III	03/12/1990	"O"	Assistente em Gestão "III"	Nível 17 - Classe 8
Sueli Rosa Dartora	Administradora	03/12/1990	"O"	Administradora	Nível 21 - Classe 12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2013.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de julho de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5.273/13, de 01 de julho de 2013

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.433/2012, de 08 de novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.752.0031.2.053	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30 (426)	Material de Consumo	507	30.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.1.029	Escolas Municipais – FUNDEB 40%		
3.3.90.39 (228)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.752.0031.2.053	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39 (428)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507	30.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.023	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%		
3.1.90.11 (233)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dias do mês de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A San Rafael Sementes e Cereais Ltda, torna público que recebeu do IAP, Regularização de Licença de Operação para Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, situada na Rodovia PR 373-s.n – Trevo - Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 – PMR
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao Pregão Presencial nº 047/2013 – PMR. Cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de veículos novos:

- Em razão de não ter comparecido nenhuma empresa interessada para participar do processo licitatório acima citado, a pregoeira e equipe de apoio declararam como **DESERTA** a presente licitação.

Renascença, 26 de junho de 2013.
LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 048/2013 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias de madeira, ferro e vidro temperado, para atender a necessidade da secretaria solicitante. Após analise e julgamento das propostas, em favor das seguintes empresas:

- **Eliane Nardi Zanini**, no valor total de R$ 2.582,000 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais);
- **Papaléguas Metalúrgica Ltda ME**, no valor total de R$ 11.889,00 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Renascença, 26 de junho de 2013.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 049/2013 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e álcool) e Agente Líquido Arla 32, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes. Após analise e julgamento das propostas, em favor das seguintes empresas:

- **Irmãos Rufatto & Cia Ltda**, no valor total de R$ 69.613,20 (sessenta e nove mil seiscentos e treze reais e vinte centavos);
- **Toscan Transportes Ltda**, no valor total de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

Renascença, 26 de junho de 2013.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2013
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 036/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: E-mid Editoração e Computação Gráfica Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especilizada para a realização de e estudo e estruturação do site do município de Renascença, compreendendo: otimização total do layout do site, utilização de recursos web 2.0, redução do uso de tecnologia flash no site (compatibilidade e velocidade), utilização da metodologia s.e.o. (site otimizado para o google) e serviços de gerenciamento e suporte técnico.
VALOR: R$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 01 de julho de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2013.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de julho de 2013.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2013
(Vinculado ao Convite nº 002/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Vale Sul Comércio e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia padrão der/pr, memorial descritivo, planilhas e demais documentos necessários, expedição e recolhimento da respectiva ART e fornecimento de três cópias físicas e uma cópia em meio digital.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 24 de junho de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2013.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de junho de 2013.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2013
(Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 026/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Paraná Equipamentos SA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 311-385, MODELO 315-DL E RETROESCAVADEIRA MODELO 416-C, **4X4**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DE CADA MÁQUINA, NOS INTERVALOS DE TEMPO E HORAS RECOMENDADAS.
VALOR: R$ 25.002,48 (vinte e cinco mil dois reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente contrato vigora durante 2000 horas, com início a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2013.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 27 de maio de 2013.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 078/2013
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 032/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Linck Máquinas S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma motoniveladora, nova, de fabricação nacional.
VALOR: R$ 555.000,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2013.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 14 de maio de 2013.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 073/2013
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 028/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática.
VALOR: R$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2013.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 02 de maio de 2013.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2013-CC
(Vinculado a Concorrência nº 001/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Idiomar Zanella
OBJETO: Alienação de Bens Imóveis, de propriedade do município de Renascença, estado do Paraná.
VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 01 de outubro de 2013.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2013.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de julho de 2013.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal